

16810872	Jorge Luiz de Moraes Bezerril	Técnico Administrativo	CTINF/SES
1688509-0	Renan Filipe Maciel da Rocha	Técnico Administrativo	CTINF/SES
1681213-1	Juliano Alves Carneiro	Técnico Administrativo	CTINF/SES
1.687.651-2	Nildo José da Silva Gondim	Técnico Administrativo	GABINETE - SUGEP
151.734-1	Allyson Antônio Duarte Batista	Técnico Administrativo	NUCE/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP
1.680.443-0	Leonardo Gontijo Dantas	Técnico Administrativo	NUCE/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP
1.688.407-8	Rodrigo dos Santos Silva	Técnico Administrativo	ACL/SUGEP
1.682.843-7	Bruna Neves do Nascimento	Técnico Administrativo	NUAM/GEAP/DIAP/COAP/SUGEP
1.686.701-7	Gisela de Souza Abrahao	Técnico Administrativo	NUAM/GEAP/DIAP/COAP/SUGEP
1.686.281-3	Marília da Silva Dias	Técnico Administrativo	NCPAP/GAPE/DIAP/COAP/SUGEP
1.688.259-8	Leonardo Gomes do Nascimento	Técnico Administrativo	GAPE/DIAP/COAP/SUGEP
1.688.862-6	Sarah Batista de Oliveira	Técnico Administrativo	GECC/DIDEP/CIGEC/SUGEP
1.686.638-x	Carolina Araújo Vieira	Técnico Administrativo	GECC/DIDEP/CIGEC/SUGEP
1.686.859-5	Ananda Lima Hassan	Técnico Administrativo	DIAP/COAP/SUGEP
1.681.076-7	Fabricia Figueiredo da Silva	Técnico Administrativo	DIPMAT/CIGEC/SUGEP
1687558-3	Daniel Silva Larangeira	Técnico Administrativo	GSAO/SINFRA
1686440-9	José Ricardo Vale da Silva	Técnico Administrativo	GEAFE/DIRFI/FSDF
141071-7	Samara dos Santos Araújo	Técnico Administrativo	GEAFE/DIRFI/FSDF
196524-7	Mirian Costa e Silva	Técnico Administrativo	NCIH/HRG/SRSSU
1.673.191-3	Paulo Henrique de Rezende Castanheira	Enfermeiro	DIPOP/SULOG
1.677.353-5	Cássia Agapito dos Santos	Técnico Administrativo	DIPOP/SULOG
1693108-4	Anderson Freire Nobre Junior	Farmacêutico	SULOG
1672972-2	Marcelo Moreira Corgozinho	Enfermeiro	DIPOP/SULOG
1.686.813-7	Ítala Guimarães	Cirurgiã Dentista	GEPRO/DIPRO/SULOG
1.680.208-X	Maria Cristina Nascimento	Técnico Administrativo	GEPRO/DIPRO/SULOG
1.682.834-8	Andrezza Gomes Guimarães Pereira da Silva	Técnico Administrativo	GEPRO/DIPRO/SULOG
1688308-X	João Vitor de Oliveira Nogueira	Técnico Administrativo	SULOG/SES

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 615, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e,

Considerando a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CACIGESDF, instaurada através da Portaria nº 512, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, pag. 05, por meio do processo SEI-GDF n.º 00060-00290183/2019-40, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros permanentes titulares e suplentes para representarem a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

I - Membros Titulares da CATES:

- a) FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula:1687621-0;  
b) DAYANE LEITE SERPA, matrícula:1693096-7;

II - Membros Suplentes da CATES:

- c) IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula: 16877276;  
d) WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 199065-9;

III - Membros Titulares da COASIS:

- a) MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula: 182600-X;  
b) TAMARA CORREIRA ALVES CAMPOS, matrícula: 1680326-4;

IV - Membros Suplentes da COASIS:

- c) JÉSSICA PROCÓPIO DE QUADROS, matrícula: 1691620-4;  
d) MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula: 1434642-7.

Art. 2º Designar os seguintes membros permanentes titular e suplente para representarem a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES:

I - Membros Titular da SUGEP:

- a) OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO, matrícula: 1443399-0;

II - Membros Suplente da SUGEP:

- b) LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 1443410-5.

Art. 3º Designar os seguintes membros permanentes titular e suplente para representarem o Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

I - Membros Titular do FSDF:

- a) GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula: 1693254- 4

II - Membros Suplente do FSDF:

- b) LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula: 1443229-3

Art. 4º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES:

I - Membros Titular da SUPLANS:

- a) MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula: 146.944-4;

II - Membros Suplente da SUPLANS:

- b) CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula: 136.486-3.

Art. 5º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES:

I - Membros Titular da SUAG:

- a) DAYSE VINCENT DE ARAUJO LEANDRO, matrícula: 1.690.101-0;

II - Membros Suplente da SUAG:

- b) SEBASTIÃO GARCIA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula: 1.443.187-4.

Art. 6º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES:

I - Membros Titular da SULOG:

- a) CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula: 163.734-7;

II - Membros Suplente da SULOG:

- b) RENATA MACHADO MARCHESE, matrícula: 1.664.017- 9.

Art. 7º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS/SES:

I - Membros Titular da SVS:

- a) DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1692769-9;

II - Membros Suplente da SVS:

- b) DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula:156565-6.

Art. 8º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF/SES:

I - Membros Titular da CTINF:

- a) LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, matrícula: 1.693.330-3;

II - Membros Suplente da CTINF:

- b) THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula: 1.693.364-8.

Art. 9º Designar os seguintes membros consultivos titular e suplente para representarem a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS:

I - Membros Titular da FEPECS:

- a) UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 119.705-3;

II - Membros Suplente da FEPECS:

- b) ROGÉRIO BERTOLOSSI, matrícula: 274.191-1.

Art. 10 A presidência da CAC-IGESDF será exercida pelo RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1681811-3.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 617, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, Regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, e Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, o servidor ANDRÉ LUIZ ZAMUNER, matrícula 0196.790-8, a contar da publicação.

Parágrafo único: O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Defensor Dativo

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 1.440.417-6, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 088/2019, Processo SEI nº 00060-00010022/2019-82, em andamento no 10ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 24 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER